

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a oferta de serviços com práticas alternativas em saúde, possibilitando o acesso à terapêutica e implementação da homeopatia e acupuntura embasada em justificativas de natureza econômica, social, cultural, política e técnica;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho em reunião nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º. **REFERENDAR** as alterações dos dispositivos a seguir mencionados, do Regulamento da Assistência à Saúde no IASEP, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
§ 3º A assistência Saúde prestada pelo IASEP adotar o princípio estruturante e conceito de Promoção em Saúde, com a finalidade de garantir a melhoria da qualidade de vida dos segurados com a prestação de serviços nos termos da Lei n.º 6.439, de 14 de janeiro de 2002."

"Art. 14. O IASEP garante aos seus segurados, as coberturas estabelecidas, após os períodos de carência definidos e observadas as condições previstas neste Regulamento, com abrangência em todo Estado do Pará, compreendendo, progressivamente, as seguintes áreas:

a) Assistência Ambulatorial, com consultas médicas, Incluindo-se a homeopatia; exames de apoio ao diagnóstico em laboratório e radio imagem; Procedimentos tratamentos seqüenciais, incluindo acupuntura realizada por profissionais médicos e pronto atendimento de urgências, conforme Anexo I e II, com medidas de implantação a contar de 2007.

b) Assistência Hospitalar com atendimento nas clínicas básicas e especializadas com a realização de Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos.

c) Assistência em Fonoaudiologia;

d) Assistência Psicológica;

e) Assistência Odontológica, conforme regulamento próprio, a contar de 2009;

f) Assistência Domiciliar, conforme Anexo III, a contar de novembro de 2007;

g) Assistência Preventiva, conforme Anexo IV, a contar de 2009."

"Art. 31. A assistência domiciliar será ofertada de acordo com as normas vigentes para a cobertura do Programa ASSIT LAR, na forma do Anexo III."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na forma do art. 14 do Regulamento, referendando-se os atos praticados de acordo com a presente Resolução.

ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO

Presidente do Conselho de Administração do IASEP

**ANEXO I
COTAS ANUAIS CONSULTAS E EXAMES DE APOIO
DIAGNÓSTICO.**

ESPECIFICAÇÃO		QUANTIDADE	
CONSULTAS MÉDICAS		10 CONSULTAS/ANO	
EXAMES			
EXAMES POR GRUPO	EXAMES POR SUBGRUPO	EXAMES SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA	EXAMES COM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA
PATOLOGIA CLÍNICA	BIOQUÍMICA ESPERMA FEZES HEMATOLOGIA HORMÔNIOS IMUNOLOGIA LIQ. AMINIÓTICO LIQ. SINOVIAL DERRAMES LIQ. CEFALORRAQUEANO MICROBIOLOGIA SUCO GÁSTRICO URINA PATOLOGIA CLÍNICA OCUPACIONAL	20 EXAMES POR SEGURADO/ANO	
A N A T O M I A P A T O L Ó G I C A C I T O P A T O L Ó G I A	AMBULATORIAL	02 EXAMES POR SEGURADO/ANO	

A N A T O M I A P A T O L Ó G I C A C I T O P A T O L Ó G I A	PEÇAS RETIRADAS EM ATO CIRÚRGICO	SEM LIMITE, SENDO AUTORIZADO NA EMISSÃO DA GUIA DA CIRURGIA	LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE
GRUPO I RADIOLOGIA (Nº DE INCIDÊNCIAS-EXAMES COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	CRÂNIO-FACE COLUNA VERTEBRAL ESQUELETO TORÁCICO E MEMBROS SUPERIORES BACIA E MEMBROS INFERIORES ÓRGÃOS INTERNOS DO TÓRAX		03 EXAMES POR SEGURADO/ANO
GRUPO II RADIOLOGIA (Nº DE INCIDÊNCIAS-EXAME COMPLETO DE SEGMENTO OU ÓRGÃO)	APARELHO DIGESTIVO A P A R E L H O GENITURINÁRIO NEURORADIOLOGIA ANGIOGRAFIA R A D I O L O G I A INTERVENCIÓNISTA		02 EXAMES POR SEGURADO/ANO LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE

GRUPO III RADIOLOGIA	ULTRA-SONOGRAFIA		01 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	MAMOGRAFIA		01 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		01 EXAME POR SEGURADO /ANO COM ANÁLISE PRÉVIA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE - LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	DIAGNÓSTICA		02 EXAMES POR SEGURADO/ANO
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	CIRÚRGICAS		LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PERIORAL		CASO DE URGÊNCIA. SEM LIMITE
MEDICINA NUCLEAR	EXAMES IN-VIVO		01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	EXAMES IN-VITRO		08 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	RADIOIODOTERAPIA		LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE

DIAGNOSE	OTORRINOLARINGOLOGIA OFTALMOLOGIA ELETRONEUROFISIOLOGIA CLÍNICA TISIOPNEUMOLOGIA		01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	E.C.G.		02 EXAMES POR SEGURADO/ANO
	TESTE ERGOMÉTRICO		01 EXAME POR SEGURADO/ANO
	HOLTER ELETROENCEFALOGRAMA MAPA 24 HORAS ECOCARDIOGRAMA FONOMECANOCARDIOGRAFIA		01 EXAME POR SEGURADO/ANO

TRATAMENTO ESPECIALIZADO SEQUENCIAL	QUIMIOTERAPIA		30 SESSÕES/ANO
	DIÁLISE		20 SESSÕES/ANO
	ACUPUNTURA		20 SESSÕES/ANO
	HEMODIÁLISE		30 SESSÕES/ANO
	PSICOTERAPIA		16 SESSÕES/ANO
	FISIOTERAPIA		30 SESSÕES/ANO
	EXERCÍCIOS ORTÓPTICOS		15 SESSÕES/ANO
	FONOTERAPIA		20 SESSÕES/ANO

PROCEDIMENTOS ADICIONAIS PARA SITUAÇÕES ESPECIAIS

PRÉ-NATAL	- 06 (SEIS) CONSULTAS MÉDICAS EM OBSTETRÍCIA - 18 (DEZOITO) EXAMES PATOLOGIA CLÍNICA - 02 (DUAS) ULTRA-SONOGRAFIAS OBSTÉTRICAS
PRÉ-OPERATÓRIO	- 01 (UM) EXAME RADIOLOGIA DO GRUPO I - 01 (UM) EXAME DE ELETROCARDIOGRAMA - 10 (DEZ) EXAMES PATOLOGIA CLÍNICA - 01 (UMA) CONSULTA PRÉ-ANESTESIOLÓGICA - 01 RISCO CIRÚRGICO
CRIANÇA ATÉ 1 ANO DE VIDA	- 12 (DOZE) CONSULTAS MÉDICAS EM PEDIATRIA
DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS	ESGOTADA A COTA ANUAL DE EXAMES E/OU CONSULTAS, PARA LIBERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADICIONAIS SEGURADO DEVE APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATUAL E EXAMES PRÉ-EXISTENTES PARA ANÁLISE MÉDICA NA REGULAÇÃO EM SAÚDE E INSCREVER-SE NA ASSISTÊNCIA PREVENTIVA

**ANEXO II
PRAZOS DE CARÊNCIAS**

EVENTOS	TEMPOS DE OPÇÃO I	TEMPOS DE OPÇÃO II	TEMPOS DE OPÇÃO III
PROCEDIMENTOS	SERVIDORES TEMPORÁRIOS COM INSCRIÇÕES ATÉ 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE REGULAMENTO	SERVIDORES CONCURSADOS, DAS E EFETIVADOS COM INSCRIÇÕES ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DA NOMEAÇÃO OU ATÉ 60 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE REGULAMENTO	SERVIDORES CONCURSADOS, DAS E EFETIVADOS COM INSCRIÇÕES APÓS 30 DIAS DA DATA NOMEAÇÃO OU APÓS 60 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE REGULAMENTO
URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição
CONSULTAS	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição
EXAMES SIMPLES	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição	Após o pagamento da primeira contribuição
DEMAIS EXAMES	90 dias após a primeira contribuição	30 dias após a primeira contribuição	60 dias após a primeira contribuição